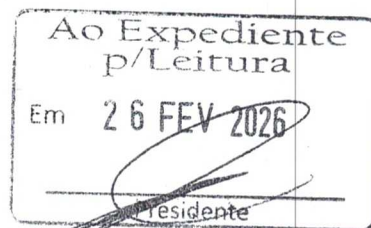




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 14 /2026.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja encaminhado ao órgão competente a implantação de aulas de música na rede municipal de educação do Município de Mangaratiba -RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover o desenvolvimento cultural, social e educacional dos alunos da rede municipal. O ensino de música contribui significativamente para o estímulo da criatividade, da disciplina, da sensibilidade artística e do desenvolvimento cognitivo, além de oferecer a inclusão social e o fortalecimento da identidade cultural.

Sala das Sessões, 25 de FEVEREIRO 2026.

Kaio Luiz Peres Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador

Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

